| | | |
|---|---|---|
| RESOLUÇÃO Nº | : | 3892/2005 |
| PROTOCOLO Nº | : | 48115/05 |
| ORIGEM | : | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL |
| INTERESSADO | : | DOMINGOS BORTOLATO |
| ASSUNTO | : | RECURSO DE REVISTA |
| RELATOR | : | Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, por unanimidade,

**R E S O L V E :**

Retificar o Acórdão nº 5599/04-TC, da Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2004, em seu item I, para apontar ordenador de despesa no exercício financeiro de 2002, o Senhor ANTÔNIO KENDI AKUTSU, e não como constou no referido Acórdão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das sessões, 24 de maio de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**
Presidente

CÓPIA